



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Março de 2021 - Edição: **273** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Março de 2021 - Edição: **273** - 2

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 385/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de água e esgoto, na forma do art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**PROPONENTE:** **PROLAGOS S/A** - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valor de tarifa fixado em edital de concessão preservado pelas regras de reajuste e revisão previstas em contrato. Valor total apurado com base no consumo das unidades contempladas no ano anterior.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Concessionária Exclusiva de Serviço Público .

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2021.

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.239 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º, DO DECRETO Nº 3.237 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, -QUE DISCIPLINA O RETORNO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS E SISTEMA HÍBRIDO (REGIME PRESENCIAL E REMOTO CONCOMITANTE) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO -

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Os artigos 1º e 2º, do Decreto n 3.237 de 26 de janeiro de 2021, passam a ter a nova redação:

“**Art. 1º-** Fica autorizado o retorno das atividades não presenciais e o Ensino Híbrido gradualmente, nos estabelecimentos de ensino particulares de Arraial do Cabo.

**Art. 2º-** As escolas privadas da Educação Infantil da Rede Privada de Ensino, do Município deverão observar os seguintes procedimentos, além das demais exigências constantes no Decreto Nº3060/2020 com a deliberação do Conselho Municipal de Educação -CME-AB.”

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

PREFEITO

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 778/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2021, **Abraão Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, Símbolo DAI-9 , da Secretaria de Governo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 936/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2021, **Marcela Santos Ricardo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento do Centro Cirúrgico HGAC**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de Março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 937/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2021, **Jussara Neris do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Maternidade do HGAC**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de Março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 939/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Março de 2021 - Edição: **273** - 2

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 08/03/2021, **Leonardo Sandre Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Fiscalização Marítima e Ambiental**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de Março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 977/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 250, II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Criar a **Comissão Permanente de Sindicância** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração com competência para instalar – mediante expedição de portaria – apurar, instruir, citar, promover o contraditório, elaborar relatório e encaminhar o processo à autoridade competente para o julgamento, e nomeia os seguintes servidores municipais estáveis para desempenharem a função de membros da Comissão supracitada:

Presidente – **Michelle Custódio Lima**

Secretário – **Alessandro de Melo Duarte Beco**

Membro – **Anderson Santos do Rosário**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 978/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, com fulcro na da Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Arraial do Cabo, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Município, e terá duração de 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - Fica a composição definida:

Presidente – **Jaelma Tosta Cardoso**

Secretário – **INDIARA MOURA RIBEIRO DELMON**

Membro – **SUELY VALÉRIA DA COSTA**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

**Artigo 5º** - Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 386/2021

**OBJETO:** Fornecimento de telefonia fixa comutada para atender a Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**PROponente:** OI S.A.

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante custo estimado anual de utilização das linhas telefônicas.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 09 de março de 2021.

**ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES**

Secretário Municipal de Educação